

Nacional de Habilitação nº 07623644813, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Região Administrativa Araguaia, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 03/07/2023 a 30/06/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 958598

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 398 DE 29/06/2023, PUBLICADA
NO DOE Nº 35.459 NO DIA 04/07/2023, PROTOCOLO
Nº 958282.

ONDE SE LÊ: 4,5 (sei e meia)
LEIA-SE: 4,5 (quatro e meia)
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 958551

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PARTES: IDEFLOR-Bio E EMPRESA NC COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS BUTANO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO, BOTIJÃO DE 13 KG (SOMENTE RECARGA), COM ENTREGA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio.
VALOR: R\$ 1.416,96 (mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 798338; Fontes de Recursos - 01500000001; Elemento de Despesa -33.90.30.
ASSINATURA: 04/07/2023.
VIGÊNCIA: 04/07/2023 A 03/07/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
NURRANY DE SOUZA PORTILHO
NC COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA.
CONTRATADA

Protocolo: 958591

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PARTES: IDEFLOR-Bio e JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUZA.
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 01759000016 e 02759000016; Elemento de Despesa: 33.90.36.
ASSINATURA: 23/06/2023.
VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 958584

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01759000056 /02759000056, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 006/2023 (Proc. Nº2023/49383), celebrado entre este Instituto e a empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC.
Belém, 03 de julho de 2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 958557

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IV A FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLO-Bio), entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF nº 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 04 de julho de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33650 de 05 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.759.125/0001-01, com sede na Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, conforme Cláusula 8a do Contrato
 - os preços aqui apresentados ficam reajustados 3,93583% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), Tabela 1;
- Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Mínimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado do 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Preço Mínimo do Edital Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado do 3º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$)2	Garantia (R\$)3
42,32	97,05	1,0393583 0	43,99	100,87	36.770,0 1	3.708.990, 91	1.483.596, 36

- Notas:
- 1 Volume Anual, conforme o publicado no anexo 11 do Edital 001/2018
 - 2 Preço atualizado vezes o volume
 - 3Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.(3)
- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2023, será de R\$ 483.596,36 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), Tabela 1;
- (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 3.708.990,91 (três milhões, setecentos e oito mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos), Tabela 1;
- o o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), Tabela 1;
- o o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
7,19	8,030000	8,970000	1,03935830	9,32

- Notas:1 Valor do contrato
- o o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,60 (dois reais e sessenta centavos), Tabela

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$)1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
2,00	2,24	2,50	1,03935830	2,60

- Notas:1 Valor indicador A2
- Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLO-Bio).
Belém, 27 de junho de 2023
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 959020

DIÁRIA

PORTARIA Nº 400 DE 03 DE JULHO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Medicilândia, Vitória do Xingu e Porto de Moz, de 10 a 14/07/2023.

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião institucional, orientação técnicas e entrega de insumos para produção de mudas.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/747707 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 401 DE 03 DE JULHO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, no período de 03 a 07/07/2023:

Servidor	Objetivo
Pedro Bernardo da Silva Neto, matrícula nº 55588924, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo.	Verificação dos marcos físicos do limite do Monumento Natural - Processo do Ministério Público nº 2022/1436477.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/729475 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 404 DE 03 DE JULHO DE 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/731963 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar o acompanhamento e garantir a segurança da integridade física do servidor que estará apoiando a realização de levantamentos técnicos para a implementação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida